

## INDICAÇÃO N.º 204/2004

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A IMPLANTAÇÃO DE CAÇAMBAS COLETORAS DE LIXO RECICLÁVEL EM PONTOS ESTRATÉGICOS DE CADA QUARTEIRÃO OU RUA, COMO FORMA DE INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE LIXO RECICLÁVEL).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que as questões relativas ao Meio Ambiente, deve ser uma preocupação de toda a sociedade, uma vez que o uso inteligente dos recursos naturais, garantirá às futuras gerações, condições ambientais favoráveis;

CONSIDERANDO que o lixo é o maior causador da degradação ao Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que, atualmente, a produção anual de lixo em todo o planeta, é de aproximadamente 400 milhões de toneladas, e o que fazer e a falta de espaço para acondicionar tanto lixo, é um dos maiores desafios deste início de século;

CONSIDERANDO que se não tivermos uma postura e uma consciência ambiental, reparando os danos causados ao meio ambiente e evitando novos desastres ecológicos, a continuidade e a qualidade de vida estará, certamente, comprometida e cabe ao poder público dar o passo inicial nesta ação,

CONSIDERANDO que a reciclagem é uma alternativa para amenizar o problema, uma vez que traremos de volta ao ciclo produtivo aquilo que julgávamos inútil, sendo de extrema importância o engajamento da população para realizar esta ação;

CONSIDERANDO que a coleta seletiva é uma alternativa bastante viável, porém é preciso que se monte uma estrutura que viabilize este mecanismo,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, sugerindo que viabilize os meios para a implantação de “caçambas coletoras” de lixo reciclável em pontos estratégicos de cada quarteirão ou rua, como forma de incentivar a participação da comunidade através da seleção do lixo e que, antes disso, proporcione uma campanha de esclarecimento e conscientização da população, de seu fundamental papel no processo de seleção do lixo reciclável .

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de Março de 2004

JOSÉ VILLA PENHARBEL  
ZÉ DAS PLACAS  
VEREADOR